



SECRETARIA DE CULTURA
ESPORTE E TURISMO



Prefeitura de
Baraúna

CNPJ: 01.612.512/0001-71

LEI ALDIR BLANC

EDITAL 002 - ANEXO I

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros, indígenas, ciganos e quilombolas.

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital 005/2023- AUDIOVISUAL, que
sou _____ (informar se é NEGRO,
INDÍGENA, CIGANO OU QUILOMBOLA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

Baraúna-PB ____/____/2024

NOME COMPLETO:

Assinatura do (a) Proponente
(Similar ao documento de identificação)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241022114917
Título	LEI ALDIR BLANC - EDITAL 002 - ANEXO I - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL. - 22 DE OUTUBRO DE 2024.
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/10/2024 11:51
Data/hora autorização	22/10/2024 11:51
Data de circulação	23/10/2024
Diário Oficial	Edição nº 01104, data 23/10/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/10/2024 — Edição 01104. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241022114917&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 18:07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241022114917**, intitulada **LEI ALDIR BLANC - EDITAL 002 - ANEXO I - DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL. - 22 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/10/2024 11:51 | **Autorização:** 22/10/2024 11:51 | **Circulação:** 23/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01104, 23/10/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente ato oficializa o Anexo I do Edital 002, referente à Lei Aldir Blanc, destinado a agentes culturais que concorrem às cotas étnico-raciais para negros, indígenas, ciganos e quilombolas, no âmbito do Edital 005/2023 - AUDIOVISUAL. O documento consiste em um formulário de declaração étnico-racial, no qual o proponente deve informar sua autodeclaração (negro, indígena, cigano ou quilombola), sob pena de desclassificação e aplicação de sanções criminais em caso de falsidade, devendo ser assinado em Baraúna-PB, no ano de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241022114917&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 18:07